

AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





FRANCISCO MORATO – SP

**PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SÃO PAULO - SP**

Coordenador(a) Pedagógico

EDITAL Nº 05/2025

**CÓD: OP-032AG-25
7908403578924**

COMO ACESSAR O SEU BÔNUS

Se você comprou essa apostila em nosso site, o bônus já está liberado na sua área do cliente. Basta fazer login com seus dados e aproveitá-lo.

Mas caso você não tenha comprado no nosso site, siga os passos abaixo para ter acesso ao bônus:



Acesse o endereço apostilasopcao.com.br/bonus.



Digite o código que se encontra atrás da apostila (conforme foto ao lado).



Siga os passos para realizar um breve cadastro e acessar o bônus.



COMO SE PREPARAR PARA A PROVA

Preparar-se adequadamente para o dia da prova é essencial para garantir que todo o seu esforço de estudo seja recompensado. Esta seção foi desenvolvida para orientá-lo nos passos práticos e imediatos que devem ser tomados nas semanas e dias que antecedem o exame, garantindo que você chegue ao dia da prova com confiança e tranquilidade.

Revisão Final

A revisão final é crucial para consolidar o conhecimento adquirido ao longo da sua preparação. Aqui estão algumas dicas para maximizar sua eficiência nas semanas e dias que antecedem a prova:



> **Priorização de Tópicos:** Foque nos tópicos mais importantes e que você considera mais desafiadores. Use resumos e questões comentadas para revisar os pontos principais e garantir que esses tópicos estejam frescos na sua memória.



> **Resumos e Questões Comentadas:** Utilize resumos para lembrar os conceitos essenciais e faça questões comentadas para se familiarizar com o estilo de perguntas da banca. Isso ajudará a reforçar o conteúdo e a identificar possíveis dúvidas que ainda precisam ser resolvidas.

Técnicas de Prova

No dia da prova, a forma como você administra seu tempo e lida com as questões pode fazer toda a diferença. Abaixo, algumas estratégias para otimizar seu desempenho:



> **Gestão do Tempo Durante a Prova:** Divida o tempo disponível de acordo com a quantidade de questões e o nível de dificuldade. Comece pelas questões que você tem mais certeza, e deixe as mais difíceis para o final.



> **Lidando com Questões Difíceis:** Se você encontrar uma questão muito difícil, não perca tempo nela. Marque-a para revisar depois e siga em frente com as demais. Isso evita o desgaste mental e garante que você responda o máximo de questões possíveis.



> **Leitura Atenta das Instruções:** Sempre leia com atenção as instruções de cada seção da prova. Isso evitará erros que podem ser facilmente evitados, como marcar a alternativa errada ou não observar uma regra específica da prova.

Simulados e Prática

Os simulados são uma ferramenta poderosa para testar seus conhecimentos e preparar-se para as condições reais da prova:



> **Simulações Realistas:** Faça simulados em um ambiente silencioso e sem interrupções, respeitando o tempo limite da prova real. Isso ajudará a criar uma rotina e reduzirá o nervosismo no dia do exame.



> **Avaliação de Desempenho:** Após cada simulado, avalie seu desempenho e identifique áreas que precisam de mais atenção. Refaça questões que você errou e revise os conceitos relacionados.

Preparação Física e Mental

Estar fisicamente e mentalmente preparado é tão importante quanto o conhecimento adquirido:



> **Alimentação e Hidratação:** Nas semanas que antecedem a prova, mantenha uma dieta equilibrada e beba bastante água. Evite alimentos pesados ou que possam causar desconforto no dia da prova.



> **Sono e Descanso:** Durma bem na noite anterior à prova. O descanso adequado é crucial para que seu cérebro funcione de maneira eficiente. Evite estudar até tarde na véspera do exame.



> **Calma e Foco:** No dia da prova, mantenha a calma e o foco. Pratique exercícios de respiração profunda para controlar a ansiedade e visualize-se fazendo a prova com sucesso.

Checklist de Última Hora

No dia da prova, é importante estar bem preparado e evitar surpresas desagradáveis. Aqui está um checklist de itens essenciais:



> **Documentos Necessários:** Certifique-se de que você está levando todos os documentos exigidos pela banca organizadora, como RG, CPF, ou outro documento oficial com foto.



> **Materiais Permitidos:** Leve apenas os materiais permitidos, como caneta preta ou azul, lápis e borracha. Verifique se todos estão em boas condições de uso.



> **Confirmação do Local da Prova:** Revise o endereço e o horário da prova. Planeje sua rota e saia com antecedência para evitar imprevistos.



> **Alimentos Leves:** Leve um lanche leve e água para consumir durante a prova, se permitido. Opte por alimentos que ajudem a manter a energia e a concentração, como frutas secas ou barras de cereais.



Apostilas Opção, a Opção certa para a sua realização.



Este material está de acordo com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Todos os direitos são reservados à Editora Opção, conforme a Lei de Direitos Autorais (Lei Nº 9.610/98). A venda e reprodução em qualquer meio, seja eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou outro, são proibidas sem a permissão prévia da Editora Opção.

**PIRATARIA
É CRIME**

Língua Portuguesa

| | |
|--|----|
| 1. Compreensão e interpretação de texto | 9 |
| 2. Tipologia e gêneros textuais | 16 |
| 3. Figura de linguagem | 24 |
| 4. Significação de palavras e expressões; Relações de sinonímia e de antonímia | 27 |
| 5. Ortografia | 30 |
| 6. Acentuação gráfica | 32 |
| 7. Uso da crase | 33 |
| 8. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos | 34 |
| 9. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto; Locuções verbais (perífrases verbais) | 36 |
| 10. Funções do “que” e do “se” | 43 |
| 11. Formação de palavras | 44 |
| 12. Elementos de comunicação | 45 |
| 13. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação) | 46 |
| 14. Concordância verbal e nominal | 50 |
| 15. Regência verbal e nominal | 52 |
| 16. Colocação pronominal | 53 |
| 17. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto | 55 |
| 18. Elementos de coesão | 56 |
| 19. Função textual dos vocábulos | 57 |
| 20. Variação linguística | 62 |

Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal

| | |
|---|-----|
| 1. Lei Complementar Municipal n.º 144/2005 – atualizada e/ou alterada (Estatuto do Magistério Público Municipal e Plano de Carreira e de Remuneração para os Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Francisco Morato) | 75 |
| 2. Lei Orgânica do Município de Francisco Morato (atualizada e/ou alterada) | 80 |
| 3. Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Francisco Morato (Lei Municipal n.º 1.527/1994 atualizada e/ou alterada) | 110 |

Legislação e Conhecimentos Pedagógicos

| | |
|--|-----|
| 1. Concepções históricas, filosóficas e sociológicas da Educação | 137 |
| 2. Teorias da aprendizagem | 147 |
| 3. Correntes e tendências pedagógicas | 152 |
| 4. Educação inclusiva | 154 |
| 5. A educação escolar como direito e dever do estado | 160 |
| 6. Financiamento da educação | 161 |
| 7. Cultura e diversidade | 162 |
| 8. Democracia e Cidadania | 164 |
| 9. Violência escolar | 165 |

| | |
|--|-----|
| 10. Tecnologia, mídias e educação..... | 167 |
| 11. Interdisciplinaridade, transversalidade..... | 175 |
| 12. pedagogia de projetos..... | 175 |
| 13. Relação professor-aluno-escola-família-comunidade..... | 178 |
| 14. Currículo..... | 179 |
| 15. Projeto Político-Pedagógico..... | 179 |
| 16. Didática, planejamento, metodologia e avaliação no processo ensino-aprendizagem..... | 181 |
| 17. O ensino e a Base Nacional Comum Curricular..... | 182 |

Bibliografia Sugerida - Legislação

| | |
|--|-----|
| 1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Artigos 205 a 214..... | 229 |
| 2. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDBEN)..... | 232 |
| 3. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências..... | 251 |
| 4. ODS 4 (Educação de Qualidades)..... | 290 |
| 5. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008..... | 291 |
| 6. BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Cap. IV: Do direito à educação..... | 297 |
| 7. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Anexa o Parecer CNE/CP nº 3/2004..... | 315 |
| 8. BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n.º 470, de 14 de maio de 2024. Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 maio 2024..... | 316 |
| 9. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Anexa o Parecer CNE/CEB nº 7/2010..... | 319 |
| 10. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Anexa o Parecer CNE/CP nº 8/2012..... | 363 |
| 11. BRASIL. Ministério da Educação. Escola segura: como lidar com conteúdos de violência online e conversar com crianças e jovens sobre o tema. [S.l.]: MEC, [s.d.]..... | 374 |
| 12. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília: MEC, 2017. Introdução e estrutura..... | 374 |

Conhecimentos Específicos Coordenador(a) Pedagógico

| | |
|---|-----|
| 1. Projeto Político-Pedagógico; Educação: Planejamento e Projeto Político-Pedagógico..... | 381 |
| 2. Gestão educacional..... | 383 |
| 3. Currículo e Avaliação..... | 383 |
| 4. Didática e Formação de Professores..... | 387 |
| 5. Gestão Democrática e Formação Continuada..... | 388 |

| | |
|--|-----|
| 6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.) Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível..... | 390 |
| 7. PLACCO, Vera Maria N. et al. O coordenador pedagógico e o processo de mudança | 394 |
| 8. LUCK, Heloísa; Gestão Educacional: uma questão paradigmática | 397 |
| 9. CORTELLA, Mario Sérgio; A escola e o conhecimento – fundamentos epistemológicos e políticos | 399 |
| 10. MORIN, Edgar; Os sete saberes necessários à Educação do Futuro | 401 |
| 11. SACRISTÁN, J. Gimeno; O currículo: uma reflexão sobre a prática | 403 |
| 12. HOFFMANN, Jussara; Avaliação Mediadora; Mediação..... | 406 |
| 13. LIBÂNEO, José Carlos; Didática | 408 |
| 14. TARDIF, Maurice; Saberes docentes e formação profissional | 410 |
| 15. OLIVEIRA, Dalila Andrade; Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios. Autêntica..... | 412 |
| 16. PLACCO, Vera Maria N. & ALMEIDA, Laurinda Ramalho O coordenador pedagógico e a formação docente: reflexões e perspectivas..... | 415 |
| 17. FREIRE, Paulo; Pedagogia do Oprimido..... | 419 |
| 18. FREIRE, Paulo; Pedagogia da Autonomia | 421 |
| 19. LUCKESI, Cipriano Carlos; Avaliação da Aprendizagem Escolar..... | 423 |
| 20. ARROYO, Miguel; Ofício de Mestre: imagens e autoimagens | 425 |

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

A leitura e interpretação de textos são habilidades essenciais no âmbito dos concursos públicos, pois exigem do candidato a capacidade de compreender não apenas o sentido literal, mas também as nuances e intenções do autor. Os textos podem ser divididos em duas categorias principais: literários e não literários. A interpretação de ambos exige um olhar atento à estrutura, ao ponto de vista do autor, aos elementos de coesão e à argumentação. Neste contexto, é crucial dominar técnicas de leitura que permitam identificar a ideia central do texto, inferir informações implícitas e analisar a organização textual de forma crítica e objetiva.

— Compreensão Geral do Texto

A compreensão geral do texto consiste em identificar e captar a mensagem central, o tema ou o propósito de um texto, sejam eles explícitos ou implícitos. Esta habilidade é crucial tanto em textos literários quanto em textos não literários, pois fornece ao leitor uma visão global da obra, servindo de base para uma interpretação mais profunda. A compreensão geral vai além da simples decodificação das palavras; envolve a percepção das intenções do autor, o entendimento das ideias principais e a identificação dos elementos que estruturam o texto.

– Textos Literários

Nos textos literários, a compreensão geral está ligada à interpretação dos aspectos estéticos e subjetivos. É preciso considerar o gênero (poesia, conto, crônica, romance), o contexto em que a obra foi escrita e os recursos estilísticos utilizados pelo autor. A mensagem ou tema de um texto literário muitas vezes não é transmitido de maneira direta. Em vez disso, o autor pode utilizar figuras de linguagem (metáforas, comparações, simbolismos), criando camadas de significação que exigem uma leitura mais interpretativa.

Por exemplo, em um poema de Manuel Bandeira, como “O Bicho”, ao descrever um homem que revirava o lixo em busca de comida, a compreensão geral vai além da cena literal. O poema denuncia a miséria e a degradação humana, mas faz isso por meio de uma imagem que exige do leitor sensibilidade para captar essa crítica social indireta.

Outro exemplo: em contos como “A Hora e a Vez de Augusto Matraga”, de Guimarães Rosa, a narrativa foca na jornada de transformação espiritual de um homem. Embora o texto tenha uma história clara, sua compreensão geral envolve perceber os elementos de religiosidade e redenção que permeiam a narrativa, além de entender como o autor utiliza a linguagem regionalista para dar profundidade ao enredo.

– Textos Não Literários

Em textos não literários, como artigos de opinião, reportagens, textos científicos ou jurídicos, a compreensão geral tende a ser mais direta, uma vez que esses textos visam transmitir informações objetivas, ideias argumentativas ou instruções. Neste caso, o leitor precisa identificar claramente o tema principal ou a tese defendida pelo autor e compreender o desenvolvimento lógico do conteúdo.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre os efeitos da tecnologia na educação, o autor pode defender que a tecnologia é uma ferramenta essencial para o aprendizado no século XXI. A compreensão geral envolve identificar esse posicionamento e as razões que o autor oferece para sustentá-lo, como o acesso facilitado ao conhecimento, a personalização do ensino e a inovação nas práticas pedagógicas.

Outro exemplo: em uma reportagem sobre desmatamento na Amazônia, o texto pode apresentar dados e argumentos para expor a gravidade do problema ambiental. O leitor deve captar a ideia central, que pode ser a urgência de políticas de preservação e as consequências do desmatamento para o clima global e a biodiversidade.

– Estratégias de Compreensão

Para garantir uma boa compreensão geral do texto, é importante seguir algumas estratégias:

- **Leitura Atenta:** Ler o texto integralmente, sem pressa, buscando entender o sentido de cada parte e sua relação com o todo.

- **Identificação de Palavras-Chave:** Buscar termos e expressões que se repetem ou que indicam o foco principal do texto.

- **Análise do Título e Subtítulos:** Estes elementos frequentemente apontam para o tema ou ideia principal do texto, especialmente em textos não literários.

- **Contexto de Produção:** Em textos literários, o contexto histórico, cultural e social do autor pode fornecer pistas importantes para a interpretação do tema. Nos textos não literários, o contexto pode esclarecer o objetivo do autor ao produzir aquele texto, seja para informar, convencer ou instruir.

- **Perguntas Norteadoras:** Ao ler, o leitor pode se perguntar: Qual é o tema central deste texto? Qual é a intenção do autor ao escrever este texto? Há uma mensagem explícita ou implícita?

Exemplos Práticos

- **Texto Literário:** Um poema como “Canção do Exílio” de Gonçalves Dias pode, à primeira vista, parecer apenas uma descrição saudosista da pátria. No entanto, a compreensão geral deste texto envolve entender que ele foi escrito no contexto de um poeta exilado, expressando tanto amor pela pátria quanto um sentimento de perda e distanciamento.

- **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre as mudanças climáticas, a tese principal pode ser que a ação humana é a principal responsável pelo aquecimento global. A compreensão geral exigiria que o leitor identificasse essa tese e as evidências apresentadas, como dados científicos ou opiniões de especialistas, para apoiar essa afirmação.

– Importância da Compreensão Geral

Ter uma boa compreensão geral do texto é o primeiro passo para uma interpretação eficiente e uma análise crítica. Nos concursos públicos, essa habilidade é frequentemente testada em questões de múltipla escolha e em questões dissertativas, nas quais o candidato precisa demonstrar sua capacidade de resumir o conteúdo e de captar as ideias centrais do texto.

Além disso, uma leitura superficial pode levar a erros de interpretação, prejudicando a resolução correta das questões. Por isso, é importante que o candidato esteja sempre atento ao que o texto realmente quer transmitir, e não apenas ao que é dito de forma explícita. Em resumo, a compreensão geral do texto é a base para todas as outras etapas de interpretação textual, como a identificação de argumentos, a análise da coesão e a capacidade de fazer inferências.

– Ponto de Vista ou Ideia Central Defendida pelo Autor

O ponto de vista ou a ideia central defendida pelo autor são elementos fundamentais para a compreensão do texto, especialmente em textos argumentativos, expositivos e literários. Identificar o ponto de vista do autor significa reconhecer a posição ou perspectiva adotada em relação ao tema tratado, enquanto a ideia central refere-se à mensagem principal que o autor deseja transmitir ao leitor.

Esses elementos revelam as intenções comunicativas do texto e ajudam a esclarecer as razões pelas quais o autor constrói sua argumentação, narrativa ou descrição de determinada maneira. Assim, compreender o ponto de vista ou a ideia central é essencial para interpretar adequadamente o texto e responder a questões que exigem essa habilidade.

– Textos Literários

Nos textos literários, o ponto de vista do autor pode ser transmitido de forma indireta, por meio de narradores, personagens ou símbolos. Muitas vezes, os autores não expõem claramente suas opiniões, deixando a interpretação para o leitor. O ponto de vista pode variar entre diferentes narradores e personagens, enriquecendo a pluralidade de interpretações possíveis.

Um exemplo clássico é o narrador de “Dom Casmurro”, de Machado de Assis. Embora Bentinho (o narrador-personagem) conte a história sob sua perspectiva, o leitor percebe que o ponto

de vista dele é enviesado, e isso cria ambiguidade sobre a questão central do livro: a possível traição de Capitu. Nesse caso, a ideia central pode estar relacionada à incerteza e à subjetividade das percepções humanas.

Outro exemplo: em “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos, o ponto de vista é o de uma narrativa em terceira pessoa que se foca nos personagens humildes e no sofrimento causado pela seca no sertão nordestino. A ideia central do texto é a denúncia das condições de vida precárias dessas pessoas, algo que o autor faz por meio de uma linguagem econômica e direta, alinhada à dureza da realidade descrita.

Nos poemas, o ponto de vista também pode ser identificado pelo eu lírico, que expressa sentimentos, reflexões e visões de mundo. Por exemplo, em “O Navio Negreiro”, de Castro Alves, o eu lírico adota um tom de indignação e denúncia ao descrever as atrocidades da escravidão, reforçando uma ideia central de crítica social.

– Textos Não Literários

Em textos não literários, o ponto de vista é geralmente mais explícito, especialmente em textos argumentativos, como artigos de opinião, editoriais e ensaios. O autor tem o objetivo de convencer o leitor de uma determinada posição sobre um tema. Nesse tipo de texto, a tese (ideia central) é apresentada de forma clara logo no início, sendo defendida ao longo do texto com argumentos e evidências.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre a reforma tributária, o autor pode adotar um ponto de vista favorável à reforma, argumentando que ela trará justiça social e reduzirá as desigualdades econômicas. A ideia central, neste caso, é a defesa da reforma como uma medida necessária para melhorar a distribuição de renda no país. O autor apresentará argumentos que sustentem essa tese, como dados econômicos, exemplos de outros países e opiniões de especialistas.

Nos textos científicos e expositivos, a ideia central também está relacionada ao objetivo de informar ou esclarecer o leitor sobre um tema específico. A neutralidade é mais comum nesses casos, mas ainda assim há um ponto de vista que orienta a escolha das informações e a forma como elas são apresentadas. Por exemplo, em um relatório sobre os efeitos do desmatamento, o autor pode não expressar diretamente uma opinião, mas ao apresentar evidências sobre o impacto ambiental, está implicitamente sugerindo a importância de políticas de preservação.

– Como Identificar o Ponto de Vista e a Ideia Central

Para identificar o ponto de vista ou a ideia central de um texto, é importante atentar-se a certos aspectos:

1. Título e Introdução: Muitas vezes, o ponto de vista do autor ou a ideia central já são sugeridos pelo título do texto ou pelos primeiros parágrafos. Em artigos e ensaios, o autor frequentemente apresenta sua tese logo no início, o que facilita a identificação.

2. Linguagem e Tom: A escolha das palavras e o tom (objetivo, crítico, irônico, emocional) revelam muito sobre o ponto de vista do autor. Uma linguagem carregada de emoção ou uma sequência de dados e argumentos lógicos indicam como o autor quer que o leitor interprete o tema.

3. Seleção de Argumentos: Nos textos argumentativos, os exemplos, dados e fatos apresentados pelo autor refletem o ponto de vista defendido. Textos favoráveis a uma determinada posição tenderão a destacar aspectos que reforcem essa perspectiva, enquanto minimizam ou ignoram os pontos contrários.

4. Conectivos e Estrutura Argumentativa: Conectivos como “portanto”, “por isso”, “assim”, “logo” e “no entanto” são usados para introduzir conclusões ou para contrastar argumentos, ajudando a deixar claro o ponto de vista do autor. A organização do texto em blocos de ideias também pode indicar a progressão da defesa da tese.

5. Conclusão: Em muitos textos, a conclusão serve para reafirmar o ponto de vista ou ideia central. Neste momento, o autor resume os principais argumentos e reforça a posição defendida, ajudando o leitor a compreender a ideia principal.

Exemplos Práticos

- **Texto Literário:** No conto “A Cartomante”, de Machado de Assis, o narrador adota uma postura irônica, refletindo o ceticismo em relação à superstição. A ideia central do texto gira em torno da crítica ao comportamento humano que, por vezes, busca respostas mágicas para seus problemas, ignorando a racionalidade.

- **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre os benefícios da alimentação saudável, o autor pode adotar o ponto de vista de que uma dieta equilibrada é fundamental para a prevenção de doenças e para a qualidade de vida. A ideia central, portanto, é que os hábitos alimentares influenciam diretamente a saúde, e isso será sustentado por argumentos baseados em pesquisas científicas e recomendações de especialistas.

– Diferença entre Ponto de Vista e Ideia Central

Embora relacionados, ponto de vista e ideia central não são sinônimos. O ponto de vista refere-se à posição ou perspectiva do autor em relação ao tema, enquanto a ideia central é a mensagem principal que o autor quer transmitir. Um texto pode defender a mesma ideia central a partir de diferentes pontos de vista. Por exemplo, dois textos podem defender a preservação do meio ambiente (mesma ideia central), mas um pode adotar um ponto de vista econômico (focando nos custos de desastres naturais) e o outro, um ponto de vista social (focando na qualidade de vida das futuras gerações).

— Argumentação

A argumentação é o processo pelo qual o autor apresenta e desenvolve suas ideias com o intuito de convencer ou persuadir o leitor. Em um texto argumentativo, a argumentação é fundamental para a construção de um raciocínio lógico e coeso que sustente a tese ou ponto de vista do autor. Ela se faz presente em diferentes tipos de textos, especialmente nos dissertativos, artigos de opinião, editoriais e ensaios, mas também pode ser encontrada de maneira indireta em textos literários e expositivos.

A qualidade da argumentação está diretamente ligada à clareza, à consistência e à relevância dos argumentos apresentados, além da capacidade do autor de antecipar e refutar possíveis contra-argumentos. Ao analisar a argumentação de um texto, é importante observar como o autor organiza suas ideias, quais recursos utiliza para justificar suas posições e de que maneira ele tenta influenciar o leitor.

– Estrutura da Argumentação

A argumentação em um texto dissertativo-argumentativo, por exemplo, costuma seguir uma estrutura lógica que inclui:

1. Tese: A tese é a ideia central que o autor pretende defender. Ela costuma ser apresentada logo no início do texto, frequentemente na introdução. A tese delimita o ponto de vista do autor sobre o tema e orienta toda a argumentação subsequente.

2. Argumentos: São as justificativas que sustentam a tese. Podem ser de vários tipos, como argumentos baseados em fatos, estatísticas, opiniões de especialistas, experiências concretas ou raciocínios lógicos. O autor utiliza esses argumentos para demonstrar a validade de sua tese e persuadir o leitor.

3. Contra-argumentos e Refutação: Muitas vezes, para fortalecer sua argumentação, o autor antecipa e responde a possíveis objeções ao seu ponto de vista. A refutação é uma estratégia eficaz que demonstra que o autor considerou outras perspectivas, mas que tem razões para desconsiderá-las ou contestá-las.

4. Conclusão: Na conclusão, o autor retoma a tese inicial e resume os principais pontos da argumentação, reforçando seu ponto de vista e buscando deixar uma impressão duradoura no leitor.

– Tipos de Argumentos

A argumentação pode utilizar diferentes tipos de argumentos, dependendo do objetivo do autor e do contexto do texto. Entre os principais tipos, podemos destacar:

1. Argumento de autoridade: Baseia-se na citação de especialistas ou de instituições renomadas para reforçar a tese. Esse tipo de argumento busca emprestar credibilidade à posição defendida.

Exemplo: “Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma alimentação equilibrada pode reduzir em até 80% o risco de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão.”

2. Argumento de exemplificação: Utiliza exemplos concretos para ilustrar e validar o ponto de vista defendido. Esses exemplos podem ser tirados de situações cotidianas, casos históricos ou experimentos.

Exemplo: “Em países como a Suécia e a Finlândia, onde o sistema educacional é baseado na valorização dos professores, os índices de desenvolvimento humano são superiores à média global.”

3. Argumento lógico (ou dedutivo): É baseado em um raciocínio lógico que estabelece uma relação de causa e efeito, levando o leitor a aceitar a conclusão apresentada. Esse tipo de argumento pode ser dedutivo (parte de uma premissa geral para uma conclusão específica) ou indutivo (parte de exemplos específicos para uma conclusão geral).

Exemplo dedutivo: “Todos os seres humanos são mortais. Sócrates é um ser humano. Logo, Sócrates é mortal.”

Exemplo indutivo: “Diversos estudos demonstram que o uso excessivo de telas prejudica a visão. Portanto, o uso prolongado de celulares e computadores também pode afetar negativamente a saúde ocular.”

4. Argumento emocional (ou patético): Apela aos sentimentos do leitor, utilizando a emoção como meio de convencimento. Este tipo de argumento pode despertar empatia, compaixão, medo ou revolta no leitor, dependendo da maneira como é apresentado.

Exemplo: “Milhares de crianças morrem de fome todos os dias enquanto toneladas de alimentos são desperdiçadas em países desenvolvidos. É inaceitável que, em pleno século XXI, ainda enfrentemos essa realidade.”

5. Argumento de comparação ou analogia: Compa a situações semelhantes para fortalecer o ponto de vista do autor. A comparação pode ser entre eventos, fenômenos ou comportamentos para mostrar que a lógica aplicada a uma situação também se aplica à outra.

Exemplo: “Assim como o cigarro foi amplamente aceito durante décadas, até que seus malefícios para a saúde fossem comprovados, o consumo excessivo de açúcar hoje deve ser visto com mais cautela, já que estudos indicam seus efeitos nocivos a longo prazo.”

– Coesão e Coerência na Argumentação

A eficácia da argumentação depende também da coesão e coerência no desenvolvimento das ideias. Coesão refere-se aos mecanismos linguísticos que conectam as diferentes partes do texto, como pronomes, conjunções e advérbios. Estes elementos garantem que o texto flua de maneira lógica e fácil de ser seguido.

Exemplo de conectivos importantes:

- Para adicionar informações: “além disso”, “também”, “ademais”.
- Para contrastar ideias: “no entanto”, “por outro lado”, “todavia”.
- Para concluir: “portanto”, “assim”, “logo”.

Já a coerência diz respeito à harmonia entre as ideias, ou seja, à lógica interna do texto. Um texto coerente apresenta uma relação clara entre a tese, os argumentos e a conclusão. A falta de coerência pode fazer com que o leitor perca o fio do raciocínio ou não aceite a argumentação como válida.

– Exemplos Práticos de Argumentação

- **Texto Argumentativo (Artigo de Opinião):** Em um artigo que defenda a legalização da educação domiciliar no Brasil, a tese pode ser que essa prática oferece mais liberdade educacional para os pais e permite uma personalização do ensino. Os argumentos poderiam incluir exemplos de países onde a educação domiciliar é bem-sucedida, dados sobre o desempenho acadêmico de crianças educadas em casa e opiniões de especialistas. O autor também pode refutar os argumentos de que essa modalidade de ensino prejudica a socialização das crianças, citando estudos que mostram o contrário.

- **Texto Literário:** Em obras literárias, a argumentação pode ser mais sutil, mas ainda está presente. No romance “Capitães da Areia”, de Jorge Amado, embora a narrativa siga a vida de crianças abandonadas nas ruas de Salvador, a estrutura do texto e a escolha dos eventos apresentados constroem uma crítica implícita à desigualdade social e à falta de políticas públicas eficazes. A argumentação é feita de maneira indireta, por meio das experiências dos personagens e do ambiente descrito.

– Análise Crítica da Argumentação

Para analisar criticamente a argumentação de um texto, é importante que o leitor:

1. **Avalie a pertinência dos argumentos:** Os argumentos são válidos e relevantes para sustentar a tese? Estão bem fundamentados?
2. **Verifique a solidez da lógica:** O raciocínio seguido pelo autor é coerente? Há falácias argumentativas que enfraquecem a posição defendida?
3. **Observe a diversidade de fontes:** O autor utiliza diferentes tipos de argumentos (fatos, opiniões, dados) para fortalecer sua tese, ou a argumentação é unilateral e pouco fundamentada?
4. **Considere os contra-argumentos:** O autor reconhece e refuta pontos de vista contrários? Isso fortalece ou enfraquece a defesa da tese?

– Elementos de Coesão

Os elementos de coesão são os recursos linguísticos que garantem a conexão e a fluidez entre as diferentes partes de um texto. Eles são essenciais para que o leitor compreenda como as ideias estão relacionadas e para que o discurso seja entendido de forma clara e lógica. Em termos práticos, a coesão se refere à capacidade de manter as frases e parágrafos interligados, criando uma progressão lógica que permite ao leitor seguir o raciocínio do autor sem perder o fio condutor.

A coesão textual pode ser alcançada por meio de diversos mecanismos, como o uso de conectivos, pronomes, elipses e sinônimos, que evitam repetições desnecessárias e facilitam a transição entre as ideias. Em textos argumentativos e dissertativos, esses elementos desempenham um papel fundamental na organização e no desenvolvimento da argumentação.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 144/2005
– ATUALIZADA E/OU ALTERADA (ESTATUTO DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E PLANO
DE CARREIRA E DE REMUNERAÇÃO PARA OS
INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO)**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 144, DE 28 DE DEZEMBRO DE
2005**

Estatuto do Magistério Público Municipal e Plano de Carreira e de Remuneração para os Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Francisco Morato - SP e dá outras providências correlatas.

Andréa Catarina Pelizari Pinto, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

SEÇÃO I DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DO PLANO DE CARREIRA E DE REMUNERAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º Esta Lei Complementar estrutura e organiza o Magistério Público Municipal de Francisco Morato, nos termos do inciso V, do art. 206, da Constituição Federal; art. 251, da Constituição do Estado de São Paulo; art. 67, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do art. 285, da Lei Orgânica do Município, de 10 de dezembro de 2001 e, denominar-se-á Estatuto do Magistério Público Municipal e Plano de Carreira e de Remuneração para o Magistério Público Municipal de Francisco Morato-SP. (Vide Lei Complementar nº 167, de 2007)

Art. 2º Constitui objetivo principal, do Estatuto do Magistério Público Municipal e do Plano de Carreira e de Remuneração para o Magistério Público Municipal de Francisco Morato, a valorização do conjunto dos seus profissionais da educação, que exercem atividades de docência e aos que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades, aos quais cabem as atribuições de ministrar, planejar, administrar, acompanhar, controlar, inspecionar, supervisionar, avaliar e orientar as Unidades Escolares Municipais, da Rede Pública Municipal de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino. (Vide Lei Complementar nº 167, de 2007)

SEÇÃO II DOS CONCEITOS BÁSICO

Art. 3º Para efeito desta Lei Complementar, considera-se e entende-se por:

I - quadro do magistério público municipal, o conjunto de cargos de magistério e de funções - atividades de magistério, das classes de docentes e das classes de suporte pedagógico, privativos da Superintendência dos Negócios da Educação e Cultura;

II - cargos de magistério, o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas às classes de docentes, através de habilitação em concurso público de provas e títulos e de nomeação em caráter efetivo e permanente;

III - funções - atividades de magistério, o conjunto e atribuições e responsabilidades cometidas aos profissionais da educação, através de processo seletivo simplificado e admissão em caráter não permanente e provisório;

IV - classe, o conjunto de cargos de magistério e/ou de funções - atividades e magistério, da mesma natureza e de igual denominação;

V - nível de vencimento, a subdivisão da escala de vencimentos existente para a classe de docentes, escalonada para efeito da progressão funcional;

VI - profissionais da educação as pessoas que atendem, diretamente, aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino, devidamente habilitadas, atuando na docência ou no suporte pedagógico, na Rede Pública Municipal de Ensino, detentores de cargos de magistério ou de funções-atividades de magistério;

VII - rede pública municipal de ensino, o conjunto de instituições e órgãos que realizam atividades de educação, sob a coordenação da Superintendência dos Negócios da Educação e Cultura;

VIII - enquadramento refere-se ao posicionamento do profissional da educação na classe, cargo de magistério e nível de vencimento compatível com aqueles em que se encontrava;

IX - vencimento é o valor mensal básico, devido ao profissional da educação, pelo exercício do cargo de magistério ou função de magistério, fixado em lei;

X - remuneração é o vencimento respectivo, acrescido das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei;

XI - vantagem pecuniária é o valor acrescido ao vencimento constituído de gratificações estabelecidas em lei;

XII - gratificações são vantagens pecuniárias atribuídas precariamente aos profissionais da educação, transitórias, não se incorporam ao vencimento, nem geram direito subjetivo à continuidade de sua percepção.

CAPÍTULO II
DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Quadro do Magistério Público Municipal de Francisco Morato-SP, será composto das seguintes classes; conforme Anexo I, desta Lei Complementar:

I - classes de docentes: (Redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 2009)

a) professor titular de educação básica - Cargo de Magistério; (Redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 2009)

b) professor adjunto de educação básica - Cargo de Magistério; (Redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 2009)

c) professor auxiliar do desenvolvimento infantil - Cargo de Magistério; (Redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 2009)

d) professor de educação física - Cargo de Magistério; (Redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 2009)

e) professor de arte - Cargo de Magistério. (Redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 2009)

II - classes de suporte pedagógico: (Vide Lei Complementar nº 167, de 2007)

a) Coordenador Pedagógico;

b) Vice-Diretor de Escola

c) Diretor de Escola

d) Assistente Técnico Pedagógico

e) Orientador Educacional

f) Supervisor de Ensino

§ 1º Exercerão as funções - atividades de magistério, das classes de suporte pedagógico, os profissionais da educação, detentores de cargos de magistério, das classes de docentes, pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal de Francisco Morato, devidamente habilitados, conforme Anexo II, desta Lei Complementar, selecionados e classificados através de processo seletivo simplificado. (Vide Lei Complementar nº 334, de 2019)

§ 2º Pelo exercício nas funções - atividades de magistério, das classes de suporte pedagógico, os profissionais da educação referidos no parágrafo anterior, receberão:

I - em se tratando de profissionais da educação, da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com o caput do art. 93, desta Lei Complementar;

II - em se tratando de titulares de cargo, da Secretaria Estadual de Educação, do Estado de São Paulo, legalmente afastados junto à Prefeitura Municipal de Francisco Morato, de acordo com o parágrafo único, do art. 93, desta Lei Complementar.

§ 3º Poderão ser admitidos, em caráter não permanente e provisório, profissionais da educação, das classes de docentes, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme o art. 63, desta Lei Complementar.

SEÇÃO II
DO CAMPO DE ATUAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 5º Os integrantes das classes de docentes exercerão suas atividades, na seguinte conformidade:

I - o Professor Titular de Educação Básica: na educação infantil - pré-escola; no ensino fundamental, nos anos iniciais, do 1º ao 5º ano, quando implantado; na educação de jovens e adultos e em projetos educacionais, de acordo com as jornadas de trabalho docente, a que se refere o art. 19, desta Lei Complementar;

II - o Professor Adjunto de Educação Básica: na educação infantil - pré-escola; no ensino fundamental, os anos iniciais de 1º a 5º ano, quando implantado; na educação de jovens e adultos e em projetos educacionais, de acordo com as jornadas de trabalho docente, a que se refere o art. 19, desta Lei Complementar;

III - o Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: na educação infantil - creche, de acordo com as jornadas de trabalho docente, a que se refere o art. 19, desta Lei Complementar. (Vide Lei Complementar nº 152, de 2006)

IV - o Professor de Educação Física: no Ensino Fundamental, nos anos iniciais do 1º ao 5º, em projetos especiais e na educação de jovens e adultos de acordo com as jornadas de trabalho docente, a que se refere o art. 19, desta Lei Complementar; (Incluído pela Lei Complementar nº 334, de 2019)

V - o Professor de Artes: no Ensino Fundamental, nos anos iniciais do 1º ao 5º, em projetos especiais, na educação de jovens e adultos e em projetos educacionais, de acordo com as jornadas de trabalho docente, a que se refere o art. 19, desta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 334, de 2019)

Art. 6º Os integrantes das classes de suporte pedagógico exercerão suas atividades, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 7º Os integrantes das classes de docentes e das classes de suporte pedagógico desempenharão as atribuições constantes do Regimento Comum das Unidades Escolares Municipais de Francisco Morato, conforme suas respectivas especialidades.

CAPÍTULO III
DO PROVIMENTO

SEÇÃO I
DOS REQUISITOS

Art. 8º Os requisitos para provimento dos cargos de magistério, das classes de docentes e das funções - atividades de magistério, das classes de suporte pedagógico, ficam estabelecidos em conformidade com o Anexo II, desta Lei Complementar. (Vide Lei Complementar nº 334, de 2019)

Parágrafo único. Os requisitos para provimento e as habilitações e condições específicas a que se refere o Anexo II, do caput deste artigo, são os definidos pelos órgãos superiores, na área da educação. (Vide Lei Complementar nº 334, de 2019)

SEÇÃO II
DAS FORMAS DE PROVIMENTO

Art. 9º O provimento do Quadro do Magistério Público Municipal de Francisco Morato, será feito da seguinte forma:

I - através de nomeação, em caráter efetivo e permanente, mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, para os cargos de magistério, das classes de docentes de Professor Titular de Educação Básica, de Professor Adjunto de Educação Básica e de Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

II - através de designação, em caráter não permanente e provisório, mediante classificação em processo seletivo simplificado, para as funções-atividades de magistério, das classes de suporte pedagógico de Coordenador Pedagógico, Vice-Diretor de Escola, Diretor de Escola, Assistente Técnico Pedagógico, Orientador Educacional e Supervisor de Ensino.

Parágrafo único. Para atender ao previsto no § 3º, do art. 4º, desta Lei Complementar, o provimento será feito através de admissão, por processo seletivo simplificado.

SEÇÃO III DOS CONCURSOS PÚBLICOS E DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Art. 10. O provimento dos cargos de magistério, das classes de docentes, de Professor Titular de Educação Básica, de Professor Adjunto de Educação Básica e de Professor Auxiliar do Desenvolvimento Infantil, far-se-á através de concurso público de provas e títulos, no primeiro nível de vencimento, isto é, com base no vencimento inicial e básico, da escala de vencimentos, da respectiva jornada de trabalho docente.

§ 1º O prazo de validade do concurso público, de que trata o caput deste artigo, será de até 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período;

§ 2º A análise das Propostas de Trabalho, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos, será efetuada:

Art. 11. O provimento das funções - atividades de magistério, das classes de docentes, de que tratam o § 3º, do art. 4º e o parágrafo único, do art. 9º, desta Lei Complementar e das classes de suporte pedagógico, far-se-á através de processo seletivo simplificado.

§ 1º O processo seletivo simplificado, das classes de suporte pedagógico referido neste artigo, será regulamentado pelo Poder Executivo Municipal, observando os seguintes critérios e condições:

I - na primeira etapa os candidatos, regularmente inscritos, serão submetidos a uma prova de conhecimentos específicos, a cada 2 (dois) anos, regida por instruções especiais, a qual será eliminatória;

II - na segunda etapa os candidatos considerados aprovados concorrerão a uma seleção e classificação, através da análise de Proposta de Trabalho contendo: justificativa, descrição e análise da situação da educação municipal, diagnóstico dos pontos críticos e das necessidades do processo ensino-aprendizagem, obstáculos a serem enfrentados, objetivos e metas das Propostas de Trabalho, estratégias das ações a serem implementadas, propostas de atividades para superação das dificuldades apresentadas, sugestões de acompanhamento, controle e avaliação das propostas pedagógicas das unidades escolares municipais;

§ 2º A análise das Propostas de Trabalho, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos, será efetuada:

I - para as funções-atividades de magistério de: Supervisor de Ensino, Orientador Educacional, Assistente Técnico Pedagógico e Diretor de Escola, por uma comissão composta de educadores não envolvidos no processo, designada pelo Poder Executivo Municipal;

II - para as funções-atividades de magistério de: Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico:

a) por uma comissão composta por membros dos respectivos Conselhos de Escola, a que se vincule a função-atividade de magistério, que sejam ocupantes de cargos de magistério, não envolvidos no processo e de representante da Superintendência dos Negócios da Educação e Cultura;

b) relacionadas a mais de uma unidade escolar municipal, por uma comissão composta por representantes dos Conselhos de Escola, das respectivas unidades escolares municipais envolvidas e de representante da Superintendência dos Negócios da Educação e Cultura, nas mesmas condições do item anterior.

CAPÍTULO IV DA POSSE, DO EXERCÍCIO E DA ESTABILIDADE

SEÇÃO I DA POSSE

Art. 12. Posse é o ato que investe o profissional da educação, em cargo de magistério, constituindo-se na aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de magistério, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do "termo de posse".

Art. 13. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias da notificação para tanto. (Redação dada pela Lei Complementar nº 388, de 2023)

§ 1º O prazo poderá ser prorrogado por igual período por solicitação do interessado e a juízo da autoridade competente.

§ 2º São requisitos para a posse, em cargo de magistério:

I - ser brasileiro (a);

II - ter completado 18 (dezoito) anos de idade;

III - estar em dia com as obrigações militares;

IV - estar no gozo dos direitos políticos;

V - ter boa conduta;

VI - gozar de boa saúde, comprovada com inspeção realizada em órgão médico oficial;

VII - estar devidamente habilitado para o cargo de magistério a ser empossado;

VIII - ter atendido às condições especiais prescritas para o cargo de magistério;

IX - ter sido aprovado em concurso de provas e títulos, respectivamente.

§ 3º A autoridade que der posse deverá verificar, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições estabelecidas, em lei ou regulamento, para a investidura do cargo de magistério.

Art. 14. Decorrido o prazo de posse e não tendo o interessado requerido a prorrogação, a autoridade competente deverá propor que seja tornado sem efeito o ato da respectiva nomeação.

SEÇÃO II DO EXERCÍCIO

Art. 15. Exercício é o ato pelo qual o profissional da educação assume as atribuições e responsabilidades do cargo de magistério, iniciando efetivamente o seu trabalho.

§ 1º O início, a interrupção e o reinício do exercício serão comunicados ao Órgão de Pessoal da Prefeitura Municipal, pelo chefe imediato do interessado e registrados no assentamento individual do profissional da educação e reconhecido para todos os fins.